

**TABELA 2021 - Contendo Atos da Tabela III (Notas), da Tabela VIII e IX.  
(Diversos, Atos Comuns e Isolados)  
SETOR PROCURAÇÃO  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2021**

**TABELA DE SERVIÇOS GERAIS EM NOTAS / 2021 - Provimento Conjunto nº01/25.01.2021 – Diário da Justiça nº 9064  
AO TRIBUNAL É REPASSADO O PERCENTUAL DE 20% (FERMOJUPI) e 2,5% ao MP  
Valor do selo: R\$ 0,26**

	SERVIÇO	Emolumento Ato Notarial	2,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Emol. Arquiv.	2,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Selo	Total
80	Diligência – não inclui transporte	41,46	1,04	8,29	-	-	-	-	<b>50,79</b>
39.01	Procuração Assistencial ou Substabelecimento de Procuração Assistencial	23,00	0,58	4,60	10,07	0,25	2,01	0,52	<b>41,03</b>
39.02	Procuração Comercial ou Substabelecimento de Procuração Comercial	36,84	0,92	7,37	10,07	0,25	2,01	0,52	<b>57,98</b>
39.05	Nas Procurações- Por outorgante excedente	8,22	0,21	1,64	-	-	-	0,26	<b>10,33</b>
39.04	Certidão - 2ª via procuração assistencial e comercial (2º traslado)	23,00	0,58	4,60	-	-	-	0,26	<b>28,44</b>
79.01	Certidão positiva/negativa de procuração	18,37	0,46	3,67	-	-	-	0,26	<b>22,76</b>
35	Revogação de procuração (cobrar igual ao cód. 35 escritura sem valor declarado)	249,23	6,23	49,85	10,07	0,25	2,01	0,52	<b>318,16</b>

	SERVIÇO	Emolumento Ato Notarial	2,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Emol. Arquiv.	2,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Selo	Total
81	Buscas de Procuração a cada 05 anos	10,07	0,25	2,01	-	-	-	-	12,33
83	Arquivamento de Documentos	10,07	0,25	2,01	-	-	-	0,26	12,59
84	Desarquivamento de Documentos	10,07	0,25	2,01	-	-	-	-	12,33
82	Elaboração Requerimentos/ Declarações	48,85	1,22	9,77	-	-	-	-	59,84
82.01	Folhas adicionais em requerimento/declaração	16,15	0,40	3,23	-	-	-	-	19,78
103	Extração de cópia	-	-	-	-	-	-	-	0,21

**OBSERVAÇÕES:**

1. **ALGUNS ATOS NÃO TEM SELO.** Exemplo: buscas; OUTROS ATOS SÃO APOSTADOS UM ÚNICO SELO, E EM OUTROS DOIS OU TRÊS SELOS.
2. Nas revogações de procurações cobrar o valor de escritura sem valor declarado (código 35). Cobrar o requerimento da solicitação (cód. 82), os reconhecimentos de firmas e o AR do envio da notificação.
3. Nos atos de buscas cobrar pelo código 81 (a cada 05 anos). Além da busca deve cobrar pela certidão negativa ou positiva (código 79.01).
4. Procurações em causa própria (código 39.03) deverá aplicar a tabela de faixas do item 34.
5. É permitido a cobrança para extração de cópia de documentos, valor inserido na tabela IX( código 103).
6. Qualquer código que por ventura não esteja aqui inserido deverá ser verificado nas demais tabelas.

**TABELA COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.02.2021**